



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 821

De 1º de junho de 1960

Concede auxílio a ARABELA FILMS, para a extração de cópias da película "SANTO ANTONIO E A VACA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 24 de maio de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, um auxílio no valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a ARABELA FILMS, com sede nesta cidade, destinado a extração de cópias da primeira película araraquarense de longa metragem "SANTO ANTONIO E A VACA".

Artigo 2º - Para fazer face às despêsas de que trata o artigo anterior, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de CR\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), que será coberto com a anulação parcial, em igual importância, da verba codificada sob números 3 5 1 - 8 81 4 - Despêsas Diversas, item I, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor. Miguel Tedde Netto
Proj. lei 113/60
Proc. 153/60